



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2026

OBJETO:

PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME/MG) NO EXERCÍCIO DE 2026. O INVESTIMENTO VISA GARANTIR SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E ACESSO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, ou quando o objeto puder ser fornecido exclusivamente por produtor, empresa ou representante comercial.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação por Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que a UNDIME/MG é a entidade de representação exclusiva e específica dos Dirigentes Municipais de Educação no estado. O objetivo é estabelecer parceria entre as partes para contribuir com a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, oferecendo suporte técnico-pedagógico à gestão educacional do município de Fama-MG.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



Fama, 31 de MARÇO de 2026.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

Prefeito Municipal